

*Rua: sete de setembro, nº 885 – bairro Centro
CEP 14270000 – Santa Rosa de Viterbo/SP
Lei nº 1647 de 02/07/1990*

ATA DE REUNIÃO

DATA: 27 / 02 /2025

REUNIÃO:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> PAIS | <input type="checkbox"/> DIREÇÃO | <input type="checkbox"/> PREFEITO |
| <input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO | <input type="checkbox"/> COLABORADORES | <input type="checkbox"/> EQUIPE MULTIDISCIPLINAR |
| <input type="checkbox"/> PROFESSORES | <input type="checkbox"/> ESPECIALISTAS | <input type="checkbox"/> DIRETORES |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROGRAMA EDUCACIONAL | <input type="checkbox"/> D.M.E. | <input type="checkbox"/> OUTROS |

Responsável pelo agendamento:

Reunião sobre: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pauta:

- Cronograma anual das reuniões do CME;
- Denúncia do servidor público Fabricio da Silva Luiz.
- Denúncia da servidora pública Elisangela Araujo.

REGISTROS:

A presidente Elisangela apresentou aos membros que já enviou ofícios para departamento requisitando substituição dos membros conforme foi acordada na reunião passada. Foi discutido referente ao cronograma anual, ficando acordado que as reuniões serão realizadas no seguinte dia 12/03, 09/04 ,07/05, 12/06, 10/07, 13/08, 10/09, 22/10, 12/11 e 05/12. Iremos encaminhar ofício para departamento comunicando do cronograma anual. Recebemos denuncia do servidor publico Fabricio da Silva Luiz e da Elisangela Araujo ambos lotados no CMEC "João Candido Reis". O servidor publico Fabricio da Silva Luiz , instrutor de capoeira e vereador deste municipio, chegou ao conhecimento deste Conselho por meio de denúncia que o servidor desde ano 2024 até presente momento tem reiteradamente descumprido a jornada funcional previamente estabelecida, saindo antecipadamente da unidade escolar, sem justificativa ou autorização com ponto aberto, se recusa assinar documentos da chefia imediata, gerada impacto direto na rotina escolar, com necessidade de remanejamento

Rua: sete de setembro, n° 885 – bairro Centro
CEP 14270000 – Santa Rosa de Viterbo/SP
Lei n° 1647 de 02/07/1990

peçoal e consequente geração de banco de horas no pagamento de horas extras. A situação foi comunicada ao diretor do DME e aos recursos humanos, mas a situação persiste. A servidora publica Elisângela, professora adaptada, fica fazendo ofensas, insultos, gravando vídeos de entrada e saída de funcionários. A denunciante tem dúvidas da função de Elisângela, pois a mesma ajuda na secretaria da escola em alguns eventos e tem carga horaria reduzida de ordem do DME. E os eventos que são oferecidos aos professores são todos repassados a professora e a mesma não participa do HTPC. Foi acordado entre os membros que enviaremos ofício para DME, recursos humanos e o CMEC para apuração da veracidade das denúncias. Dado por encerrado a reunião foi lido e assinado por todos presente.

NOME COMPLETO DOS PRESENTES E ASSINATURAS:

Elisângela Custina Narcisista Junno (denunciante)
Helise Leni Maria
Elaine Ap. P. Marano
Roseli Elizete Elias Passoni
Marlene Cy. Castro
R. D. Passoni